



Indicação Nº 6265/2026

Súmula: - Requeiro ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Governo, que sejam realizados estudos técnicos financeiros visando à implantação de gratificação específica aos profissionais do magistério da educação básica do Município de Itapevi que atuem diretamente com alunos da educação especial inclusiva.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Sr. Marcos Godoy (Teco), Prefeito Municipal, para que interceda junto a Secretária de Governo, para que sejam realizados estudos técnicos, financeiros visando à implantação de gratificação específica aos profissionais do magistério da educação básica do Município de Itapevi que atuem diretamente com alunos da educação especial inclusiva.

Justificativa

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Senhoras Vereadoras.

A presente proposição visa valorizar os profissionais do magistério que atuam diretamente com estudantes público-alvo da educação especial, reconhecendo a complexidade do trabalho pedagógico, a necessidade de adaptações curriculares constantes e a responsabilidade adicional inerente ao processo de inclusão escolar.

A atuação com estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação demanda formação continuada,



planejamento pedagógico individualizado e estratégias diferenciadas de ensino, o que justifica tratamento remuneratório específico no âmbito da política de valorização do magistério.

A proposta está em consonância com a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), que asseguram o direito à educação inclusiva e à valorização dos profissionais da educação.

Ressalta-se, ainda, que experiências administrativas de outras unidades federativas demonstram a adoção de mecanismos de reconhecimento remuneratório para atuação na educação especial. Como exemplo, o Distrito Federal instituiu a Gratificação de Atividade de Ensino Especial (GAEE) no âmbito de sua carreira do magistério, destinada a valorizar profissionais que atuam diretamente com o público-alvo da educação especial, evidenciando a legitimidade e a relevância da matéria no contexto das políticas públicas educacionais brasileiras.

Dessa forma, a criação da Gratificação de Atuação na Educação Especial e Inclusiva no Município de Itapevi representa medida de justiça funcional e de fortalecimento da política municipal de educação inclusiva, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino ofertado na rede pública.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 11 de junho de 2026.

PRISCILLA CAVANHA

VEREADORA – PL

2ª SECRETÁRIA

Indicação Nº 6265/2026 - Documento assinado digitalmente em 11/06/2026. PROTOCOLO 13811/2026 - 11/06/2026 15:53 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 80AV-G5VP-59J1-9G93





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=80AVG5VP59J19G93>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 80AV-G5VP-59J1-9G93

